



Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

### DECRETO Nº 013/2011

**SUMULA:** Dispõe sobre a alteração de modalidade de aplicação na execução dos consórcios para orçamento de 2011.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, a alteração na legislação aplicável (*Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, alterada pelas Portarias Conjuntas: STN/SOF nr 2, de 06.08.2009 e STN/SOF nº 2, de 19.08.2010*) na modalidade aplicação para a execução dos consórcios intermunicipais;

### DECRETA

**Art. 1º** – Altera no orçamento anual de 2011, Lei nº 20/2010, a modalidade de aplicação de "71" para "72" na execução das despesas relacionadas aos consórcios intermunicipais a que o Município participa.

**Art. 2º** – Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder as adequações necessárias.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, 17 de Fevereiro de 2011.

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal